



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 775ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração, João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, José de Arimatéria Pinheiro Torres - Diretor de Licenciamento Substituto e Alcinei Cardoso Rodrigues - Diretor de Normas. Participaram como convocados: Leandro Santos da Guarda - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, Francisco José Freire Ribeiro - Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar e Monyke Silva Castilho - Coordenadora de Comunicação Social. Participaram como convidados: Marco Chung - Especialista em Previdência Complementar, Leandro Ferreira Silva - Corregedor, Josilene Araújo da Silva - Coordenadora-Geral de Licenciamento de Entidades, Convênios de Adesão e Habilitação, Vanessa Barreto Vasconcelos Pozzetti - Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional Substituta e Nádia de Moura Chagas Souza - Coordenadora-Geral de Licenciamento de Retirada de Patrocínio, Transferência de Gerenciamento e Operações Estruturais. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** – Aprovação da Ata da 774ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e seis. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** – Aprovação da Ata da 93ª Sessão Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte e seis. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3** – Apresentação, discussão e deliberação acerca do Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria Previc nº 849, de 12 de setembro de 2025, da Nota Técnica nº 260/2026/PREVIC e do Parecer nº 00005/2026/CGCJ/PFPREVIC/PGF/AGU. Antes do início da apreciação da matéria, registrou-se a saída dos demais presentes, permanecendo em sala apenas o Corregedor, Procurador-Chefe, Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, Diretor-Superintendente, Diretor de Administração, Diretor de Fiscalização e Monitoramento e Diretor de Normas. Registrou-se, ainda, a declaração de suspeição do Diretor de Licenciamento Substituto. Após discussão, a matéria foi adiada em razão de solicitação de vista coletiva, nos termos do processo nº 44011.009444/2025-13. **Item 4** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da Nota Técnica nº 340/2026/PREVIC, referente ao requerimento de habilitação de Joaquim Alfredo da Cruz Filho ao cargo de membro da Diretoria-Executiva e Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ da FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais. Matéria apresentada por Josilene Araújo da Silva - Coordenadora-Geral de Licenciamento de Entidades, Convênios de Adesão e Habilitação. A matéria foi adiada, nos termos do processo nº 44011.000970/2026-07. **Item 5** – Apresentação, discussão e deliberação acerca do Relatório de Gestão da Previc de 2025. Matéria apresentada por Vanessa Barreto Vasconcelos Pozzetti - Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional Substituta. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou o Relatório de Gestão da Previc de 2025, nos termos do processo nº 44011.002173/2026-56. **Item 6** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da minuta de alteração da Portaria Previc nº 322, de 30 de abril de 2024, referente à designação de pontos focais para Gestão de Riscos Operacionais. Matéria apresentada por Vanessa Barreto Vasconcelos Pozzetti - Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional Substituta. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a minuta de alteração da Portaria Previc nº 322, de 30 de abril de 2024, nos termos do processo nº 44011.003712/2017-83. **Item 7** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da retirada parcial da patrocinadora Itaotec S.A. do Plano de Benefícios de

Contribuição Definida administrado pela Fundação Itausa Industrial - ITAUSAINDL. Matéria apresentada por Nádia de Moura Chagas Souza - Coordenadora-Geral de Licenciamento de Retirada de Patrocínio, Transferência de Gerenciamento e Operações Estruturais. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, conheceu da matéria, nos termos do art. 171, § 2º da Resolução PREVIC nº 23, de 2023, consigna que o prazo de quinze dias concedido no Despacho nº 0912546 será contado em dias corridos, conforme o art. 66, § 2º da Lei nº 9.784, de 1999; e considerando a aceitação, em 14/05/2025, pela DILIC/PREVIC, nos termos do §2º do art. 152 da Resolução Previc nº 23, de 2023, da Associação dos Participantes e Assistidos do Plano PAI - CD Patrocinados pela Itautec (APAPPI) como parte interessada no processo (SEI nº 44011.003010/2025-18), para apresentar manifestações e documentos em 28/11/2025 (Processo SEI nº 44011.012555/2025-15), adicionalmente a juntada de alegações finais em 04/02/2026 (Processo SEI nº 44011.000894/2026-21), e por último o Requerimento de 04/03/2026 (documento SEI nº 0912545), deliberou, chamando o feito à ordem e em cumprimento à Sentença Judicial nº 2153963504, de 28/11/2024, da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico nº 1033719-33.2024.4.01.3400; documento nº 0764806 constante do Processo SEI nº 44011.006008/2024-10), pelo início da fase de decisão do processo em referência, após o decurso do referido prazo de quinze dias corridos, a partir do dia 07/04/2026, determinando que a Coordenação-Geral de Licenciamento de Retirada de Patrocínio, Transferência de Gerenciamento e Operações Estruturais (CGOE) da Diretoria de Licenciamento (DILIC) pronuncie dentro do prazo de decisão, em observância ao disposto nos arts. 172 e 173 e no item 17 do Anexo III da Resolução PREVIC nº 23, de 2023, a manifestação da decisão, nos termos do processo nº 44011.009296/2023-75. **Item 8** – Apresentação e discussão acerca do requerimento de habilitação do Sr. Leandro Augusto Ferreira Medeiros para o exercício do cargo de membro da Diretoria-Executiva do POSTALIS - Instituto de Previdência Complementar. Matéria apresentada por Josilene Araújo da Silva - Coordenadora-Geral de Licenciamento de Entidades, Convênios de Adesão e Habilitação. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da referida matéria, nos termos do processo nº 44011.001475/2026-15. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às doze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 31/03/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 01/04/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 06/05/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ARIMATEIA PINHEIRO TORRES, Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 11/05/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues, Diretor(a) de Normas**, em 12/05/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913533** e o código CRC **F766C356**.

